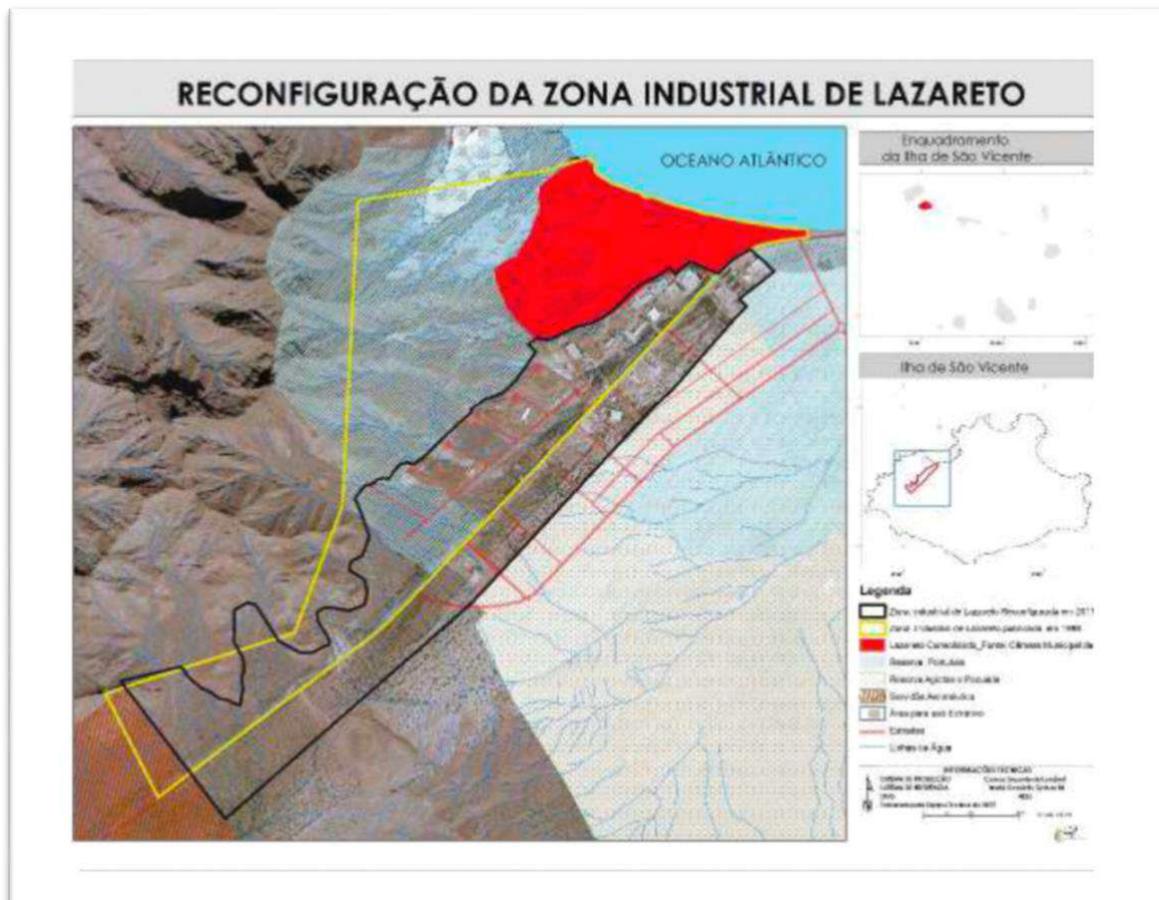


AVALIAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL ESTRATÉGICA (AASE), DA ZONA INDUSTRIAL E LOGÍSTICA DE LAZARETO

DECLARAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL



Janeiro de 2025



ZONA INDUSTRIAL DE LAZARETO (ZIL)

AVALIAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL ESTRATÉGICA

(Decreto lei 23/2023 de 19 de Agosto)

DECLARAÇÃO AMBIENTAL

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. RAZÕES QUE FUNDAMENTARAM O PLANEAMENTO DAS INTERVENÇÕES PROPOSTAS PARA A ZONA INDUSTRIAL DE LAZARETO E A SUA APROVAÇÃO	6
3. DESENVOLVIMENTO.....	9
4. OBSERVAÇÕES APRESENTADAS DURANTE AS CONSULTAS REALIZADAS NOS TERMOS DOS ARTIGOS 7.º E 8.º DO DECRETO-LEI N.º 232/2007, DE 15 DE JUNHO E OS RESULTADOS DA RESPETIVA PONDERAÇÃO	16
5. MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 19º DO DECRETO-LEI N.º 23/2023, DE 29 DE AGOSTO.....	17



INDICE DE QUADROS

Quadro 1: Planos, Programas e Estratégias que formam o QRE	8
Quadro 2: Fatores Críticos de Decisão identificados.....	11
Quadro 3: Critérios, Objetivos e Indicadores para os FCD propostos	12
Quadro 4 : Entidades e métodos de consulta da AASE	16
Quadro 5: Medidas destinadas a prevenir, reduzir e eliminar efeitos adversos no ambiente	19



SIGLAS E ACRÓNIMOS

AASE - Avaliação Ambiental e Social Estratégico
AFCFTA (Área de Livre Comércio Africana Continental).
AGOA – African Growth and Opportunity Act
ARIPO - Organização Regional de Propriedade Intelectual Regional Africana
AZEEM - Autoridade de Zona Económica Especial Marítima de Lazareto
CEDEAO - Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental) CIN - Centro CMSV -
Câmara Municipal de S. Vicente
Internacional de Negócios
CPLP - Comunidade de países de língua portuguesa
EROT - Esquema Regional do Território de S. Vicente
FA - Fatores Ambientais
FAS - Fatores Ambientais e de Sustentabilidade
FCD - Fatores Críticos de Decisão
GEEs - Gases de efeito estufa
MAA - Ministério da Agricultura e Ambiente
MED – Medidas Estratégicas
ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OSC - Organizações da sociedade civil
PEDS - Plano Estratégico de desenvolvimento sustentável
PNIG - Plano Nacional de Igualdade de Género
PNSE - Plano Nacional de sustentabilidade energética
QE - Questões Estratégicas
QER - Quadro Estratégico de Referência
QRE - Quadro de Referência Estratégico
WIPO - Organização Mundial de Propriedade Intelectual
TIC - Tecnologias de Informação e comunicação
ZEEM - Zona Económica Especial Marítima de Lazareto
ZIL - Zona Industrial de Lazareto

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui a Declaração Ambiental do procedimento de Avaliação Ambiental e Social Estratégica da Zona Industrial de Lazareto (adiante designado por ZIL), de acordo com o estabelecido pelo artigo 19, do Decreto-Lei nº 23/2023, de 29 de Agosto.

A Zona Industrial e Logística de Lazareto (ZIL), criada pelo Decreto-Regulamentar n.º 6/99, de 21 de Junho, inicialmente abrangia uma área de 365 hectares. Em 2003, através do decreto-lei nº 36/2003, de 29 de setembro, estabeleceu o regime de adjudicação da instalação, gestão, exploração e promoção da Zona Industrial de Lazareto. Em 2005, foi aprovado um Plano de Ordenamento da ZIL, em conformidade com as disposições legais e regulamentares em vigor, através da Portaria nº 13/2005 de 28 de Fevereiro.

Em janeiro de 2018, através do Decreto regulamentar no 1/2018 de 10 de janeiro, foi feita uma primeira alteração do Decreto-regulamentar 6/99, de 21 de junho, onde surgiu uma nova configuração da ZIL, respeitando os planos implementados no que diz respeito as zonas com áreas já habitadas, bem como as reservas legais, nomeadamente a zona de expansão portuária, pedreiras e zona de servidão aeronáutica. A alteração também se deveu a necessidade de se adequar as determinações previstas no Esquema Regional de Ordenamento do Território (EROT) de S. Vicente. Está também enquadrado nas plataformas de desenvolvimento do país, estabelecidas no PEDS II, nomeadamente na Plataforma Comercial e Industrial.

De acordo com a lei 94/IX/2020, de 13 de julho, o património da ZIL passa a ser da competência exclusiva da Autoridade da Zona Económica Exclusiva Marítima de São Vicente - AZEEM. Essa autoridade passa a deter a gestão da Zona Industrial de Lazareto e das Zonas Turísticas Especiais da ilha de São Vicente.

Como forma de operacionalizar a ZIL de acordo com o PEDS II, a AZEEM prevê um conjunto de intervenções cujas implicações importa avaliar no seu todo, dado a unicidade deste território, a sua dinâmica e sensibilidade. Neste sentido surge a presente avaliação ambiental estratégica, com o objetivo global de otimizar o uso do território na referida área, tendo em conta as suas características ambientais e os instrumentos de ordenamento e restrições legais aplicáveis nessa área.



A análise do presente documento não dispensa a consulta do respetivo Relatório Ambiental, apresentado a Direção Nacional do Ambiente, e submetido à participação e apreciação do público em geral na fase de consulta pública.

O procedimento de Avaliação Ambiental e Social Estratégica (AASE) aplicado ao ZIL foi iniciado por força da entrada em vigor do Decreto-Lei número 23/2023, de 29 de Agosto, que transpõe para o direito cabo-verdiano as diretrizes nesta matéria. A entrada em vigor do referido D.L. encontrou a ZIL já a funcionar desde a sua criação em 1999 (Decreto-Regulamentar n.º 6/99, de 21 de Junho), tendo já sido tomadas as principais opções estratégicas (como a redução da área do plano). Face ao exposto o alcance desejado ao procedimento da AASE foi fortemente limitado, tendo, no entanto, um papel preponderante no aumento do grau de sustentabilidade ambiental e social da Zona proposta.

Após a aprovação do Relatório submetido a consulta pública, a Declaração Ambiental deverá ser enviada à Direção Nacional do Ambiente. Posteriormente, esta informação será disponibilizada ao público pela Autoridade da Zona Económica Especial Marítima de São Vicente, através da respetiva página da Internet, podendo ser igualmente disponibilizada na página da Internet da Direção Nacional do Ambiente.

A Declaração Ambiental (DA), destina-se a informar o público, e as autoridades competentes, sobre a forma como as considerações ambientais foram retratadas no relatório da avaliação ambiental e social aprovado pela autoridade ambiental nacional, apresenta os resultados da Consulta Pública (participação nula) realizada e ainda as medidas de controlo previstas, vinculando a entidade ao seu cumprimento.

2. RAZÕES QUE FUNDAMENTARAM O PLANEAMENTO DAS INTERVENÇÕES PROPOSTAS PARA A ZONA INDUSTRIAL DE LAZARETO E A SUA APROVAÇÃO

A ZIL, antes da nomeação da AZEEM - Autoridade da Zona Económica Especial Marítima de S. Vicente, (lei 94/IX/2020, de 13 de julho), em que a institui como detentora da gestão da ZIL, passou por um período de degradação ambiental.

Esse diploma apresenta um regime inovador e estabelece o regime jurídico especial da sua organização, desenvolvimento e funcionamento. As atividades das empresas existentes, limitam ainda estritamente ao funcionamento de acordo com as condições

encontradas, criadas desde o início da sua instalação, e sem qualquer manutenção ou inovação de acordo com as novas orientações e políticas.

De acordo com as novas orientações espelhadas nas políticas, planos e programas nacionais, a ZIL para garantir a sustentabilidade almejada, carece de várias intervenções, entre as quais:

- Dessalinização da água para o autoconsumo da ZIL;
 - Estação depuradora para tratamento de águas residuais para rega dos espaços verdes (compacta modular, de tratamento com arejamento prolongado por lamas ativadas);
 - Construção de uma casa de resíduos para acondicionamento dos resíduos;
 - Instalação de um sistema solar fotovoltaico, (painéis solares) para o autoconsumo de energia;
 - Instalação de postos de abastecimento para viaturas de mobilidade elétrica
 - Melhoria de acessos;
 - Organização dos lotes ainda livres, de acordo com vocação industrial
1. Organização dos espaços verdes.

As condições de saneamento atual, tem provocado algum desconforto em utentes da estrada de acesso a zona residencial de Lazareto.

Os empresários já instalados e em funcionamento queixam-se dos custos de água de abastecimento para as suas indústrias e dos preços de energia – pilar das transformações industriais.

No contexto atual em que a nível mundial e nacional, existem políticas para redução de gases com efeito de estufa, a ZIL ainda funciona 100% com energias da queima de combustíveis fósseis.

Em relação aos resíduos, existem alguns contentores espalhados que tem sido alvos, de cães vadios, e do vento que tem espalhados no chão e para outras zonas.

Sem a implementação das intervenções acima descritas prevê-se que se mantenha a atual dinâmica existente, levando a uma maior degradação ambiental e social, que irá provocar a desmotivação dos empresários existentes, podendo levar a desistência do local, e afugentar novos investidores.

Quadro 1: Planos, Programas e Estratégias que formam o QRE

INSTRUMENTOS INTERNACIONAIS
Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável
Orientações das Nações Unidas para a Redução de Riscos de Desastres (2015-2030)
Acordo de Paris
INSTRUMENTOS NACIONAIS
Quadro de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas para Cabo Verde 2023-2027 (UNSDCF 2023-2027)
Cabo Verde Ambição 2021 - 2030
Diretiva Nacional do Ordenamento do Território – DNOT, 2012
Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável – PEDS II, 2022
Plano Estratégico Nacional de Água e Saneamento – PLENAS, 2015
Estratégia e Planos de Ação da Biodiversidade, 2012
Agenda de transformação digital de Cabo Verde
Estratégia para governação digital de Cabo Verde
Livro Branco sobre o estado do Ambiente em Cabo Verde
Plano Estratégico de Gestão de Resíduos – PENER, 2016
Programa Nacional de Sustentabilidade Energética (2021-2026)
Plano Nacional de Sustentabilidade Energética - PNSE, 2021
Perfil do país e da indústria (Country and Industry Profile, UNIDO Cabo Verde, 2020)
Planos nacionais de adaptação e Mitigação das Mudanças Climáticas
Proposta de Agenda Interinstitucional para a reforma do quadro da política industrial de Cabo Verde
Grandes Opções do Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável do Turismo 2018-2030 em Cabo Verde (GOPEDS – TURISMO 2018-2030)
Estratégia Social e Género para o sector de Água e Saneamento (ESGAS)
Estratégia Nacional de Áreas Protegidas (ENAP) Política Nacional do Ordenamento do Território e Urbanismo Cabo Verde
Estratégia Nacional e Plano de Ação para a Conservação da Biodiversidade 2015-2030 (ENPACB 2015-2030)
Legislação Nacional
INSTRUMENTOS LOCAL
Esquema Regional do Ordenamento do Território – EROT, 2011
Plano de Ordenamento da ZIL
Plano Urbanístico de Lazareto
Plano Ambiental Municipal

As questões estratégicas apresentadas traduzem os objetivos estratégicos propostos para a ZIL e o seu potencial com implicações ambientais e sociais. A sua identificação foi efetuada com o auxílio da interpretação do objeto de avaliação e das opções estratégicas descritas no relatório.

3. DESENVOLVIMENTO

O processo da AASE da ZIL desenvolveu-se em diversos momentos, com recurso a metodologias próprias, e articulados entre si, subjacente à AASE que abrangeu os seguintes passos:

- A **primeira fase** do processo de AASE consistiu na identificação e justificação dos FCD, através do **Relatório de Definição de Âmbito (PCD)**, no qual se pretendeu alcançar de forma fundamentada, um conjunto de temas estratégicos de análise que constituirão o cerne da avaliação ambiental estratégica da ZIL.

Os FCD constituem os temas fundamentais para a decisão sobre os quais a AASE se deve debruçar, uma vez que identificam os aspectos que devem ser considerados pela decisão na concepção da sua estratégia e das acções que a implementam, para melhor satisfazer objectivos ambientais e sociais e um futuro mais sustentável (Partidário, 2007).

Os FCD dão resposta ao alcance e âmbito da AASE, resultando de uma análise integrada do Quadro de Referência Estratégico (QRE), das Questões Estratégicas (QE) e dos Factores Ambientais (FA), já estudados em fase de Relatório de definição de Âmbito.

Os FCD definidos estruturam a análise e a avaliação das oportunidades e riscos decorrentes da alteração proposta, constituindo o pilar de todo o Relatório Ambiental.

- A **segunda fase** do processo de AASE consistiu na elaboração do Relatório Ambiental e Social, de acordo com a metodologia preconizada. O objectivo nesta fase consiste em identificar, descrever e avaliar os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação da ZIL, tendo em conta os seus objetivos e o seu âmbito de aplicação territorial.

Dando seguimento ao preconizado nos 2 e 3 do Art. 15 do Decreto-Lei número 23/2023, de 29 de Agosto, a AZEEM submeteu os documentos da ZIL com o relatório Ambiental e Social, à apreciação da Direção Nacional do Ambiente, tendo sido enviado à consulta pública.



- **A terceira fase**, desenvolveu-se o Resumo Não Técnico, em resposta ao disposto na alínea h) do art. 14 do DL 23/2023, de 29 Junho, constituindo um instrumento essencial para a fase da participação pública.

As fases foram subjacentes a uma análise centrada nos quatro fatores críticos definidos no âmbito e alcance da AASE: Qualidade Ambiental, Ordenamento e Qualificação do Território; Dinamismo Socioeconómico e Inovação e competitividade.

Reforça-se novamente o facto do procedimento de Avaliação Ambiental e Social ter tido neste caso, características especiais, decorrentes do facto da ZIL estar em funcionamento quando se iniciou a Avaliação Ambiental, por força de criação legislativa, a publicação do Regime Jurídico 23/2023 de 29 de agosto. De acordo com o número 4 do artigo 2 (âmbito de aplicação) da citada lei, a AASE pode ser aplicada a Polos de Desenvolvimento Industrial e Logística, como é o caso da ZIL que consiste no enquadramento de projetos do setor da atividade económica industrial.

Como resultado da aplicação dos procedimentos de AASE foram introduzidas alterações na proposta decorrentes do procedimento de Avaliação Ambiental e Social, que se materializaram fundamentalmente em Diretrizes de gestão da Zona Industrial e Logística de Lazareto, definidas para acompanhar a implementação dos projetos a nível dos efeitos ambientais esperados no ambiente, contribuindo, assim, para um nível mais elevado do grau de desenvolvimento sustentável.

Da análise das considerações feitas no Relatório Ambiental e Social, e tendo em conta a situação atual da área de intervenção, a proposta apresentada resulta num balanço positivo entre as oportunidades de desenvolvimento criadas e os riscos inerentes, uma vez que se trata de uma área de uma zona industrial já criada, mas que carece de algumas melhorias a nível ambiental e social, constituindo uma oportunidade para o aumento da dotação da ZEEMSV de espaço industrial infraestruturado, e da qual resultam benefícios socioeconómicos evidentes, de acordo com os pilares de desenvolvimento sustentável.

Durante o período de Discussão Pública, nem a Autoridade da Zona Económica Exclusiva Marítima de São Vicente - AZEEM nem a Direção Nacional do Ambiente, receberam qualquer participação.

A realização de uma Avaliação Ambiental e Social ao nível do planeamento e da programação garante que os efeitos ambientais e sociais sejam tomados em consideração durante a elaboração de um plano ou programa e antes da sua aprovação.

A definição do âmbito da Avaliação Ambiental e Social, assim como o alcance e o nível de pormenorização da informação a incluir no Relatório Ambiental, permitiu identificar como aspetos mais críticos para a avaliação ambiental e social os Fatores Críticos de Decisão (FCD) seguintes:

Quadro 2: Fatores Críticos de Decisão identificados

Fatores Críticos de Decisão	Descrição
Qualidade Ambiental	Este Fator Crítico para a Decisão avalia o modo como as intervenções previstas afeta e influencia as condições globais da qualidade do ambiente. Este Fator pretende também avaliar irão contribui para a redução/adaptação às alterações climáticas e integra ainda a componente dos riscos ambientais e tecnológicos e avalia assim em que medida os seus efeitos podem ser mitigados pelas estratégias do Plano.
Ordenamento e Qualificação do Território	Este Fator Crítico para a Decisão avalia a organização do espaço relativamente ao uso, ocupação e transformação do solo, considerando também os aspetos que conduzem à melhoria e valorização das componentes do território, nomeadamente a integração paisagística local e o modo como o Plano valoriza os espaços naturais existentes. Avalia ainda o impacto nas condições de vida no local resultante da infraestruturização dos acessos em falta.
Inovação e competitividade	Avalia questões como a capacidade de investigação e inovação, a integração de tecnologias avançadas no setor produtivo, a introdução de processos inovadores para atrair mais investimento

	e atividades para S. Vicente, bem como competências para a especialização inteligente. Além disso, analisa a competitividade das PME e a criação de emprego através de processos e serviços inovadores. Pretende-se assim contribuir para um desenvolvimento sustentável económico, promovendo processos inovadores.
Dinamismo Socioeconómico	Este Fator Crítico para a Decisão avalia os efeitos que a implementação da ZIL terá no desenvolvimento da economia local, nomeadamente a influência que terá como elemento criador de emprego e a capacidade de atrair pessoas para a ilha de S. Vicente.

O

alcance da informação incluída no Relatório Ambiental decorreu dos Fatores Críticos de Decisão materializando-se na identificação de um conjunto de critérios de avaliação que auxiliaram o estabelecimento do alcance, bem como do nível de pormenorização da informação para análise.

Para cada critério foram ainda identificados os respetivos Objetivos de Sustentabilidade e por sua vez foram selecionados os Indicadores utilizados para avaliar a situação de referência e respetivas tendências de evolução e que estiveram intrínsecos à avaliação de oportunidades e riscos.

Os critérios de avaliação devem ser entendidos como questões pertinentes associadas a cada FCD, que permitam estruturar a análise.

Quadro 3: Critérios, Objetivos e Indicadores para os FCD propostos

Fatores Críticos de Decisão (FCD)	Critérios de avaliação	Objetivos de sustentabilidade	Indicadores
Qualidade Ambiental	Recursos Hídricos (Dessalinização de água do mar na ZIL)	Promover o uso eficiente de água Purificação da água através da dessalinização de água do mar	n.º e tipo de medidas para promover o uso eficiente da água nos lotes já construídos e zonas verdes n.º de edifícios com mecanismos de captura

	<p>Melhorar a qualidade da água nos corpos hídricos, reduzindo a poluição, eliminando despejos e minimizando o lançamento de materiais e substâncias perigosas</p>	<p>Captação e reutilização de águas pluviais.</p> <p>Assegurar a correta gestão e proteção das linhas de escorrências presentes na ZIL.</p> <p>Assegurar a melhoria da qualidade da água nos corpos hídricos</p> <p>Tratamentos de águas residuais num sistema fechado, compacta modular, e reutilização das águas residuais (áreas verdes e combate a incêndios)</p>	<p>e armazenamento de águas pluviais</p> <p>área de linhas de escorrência intervencionadas e tipo de intervenções</p> <p>Nº de empresas ligadas ao sistema de tratamento das águas residuais (contratos)</p> <p>Nº de contadores instalados</p> <p>Nº Análises física e química da água tratada realizadas e produção de relatórios</p>
	<p>Resíduos</p>	<p>Promover uma correta gestão dos resíduos produzidos na ZIL (de acordo com o diploma 56/2015 e 17 de outubro)</p>	<p>n.º de ecopontos</p> <p>Reduzir substancialmente a produção de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reutilização (Ton) e através da economia circular.</p> <p>Nº de casas de resíduos no perímetro da ZIL</p> <p>Nº de contratos entre as indústrias instaladas e a ZIL.</p> <p>N.º de habitantes afetados Custos da ocorrência de incidentes tecnológicos ou antropogénicos,</p>

			Nº campanhas de sensibilização, informação e formação em boas práticas
	Energia e eficiência energética Economia circular	Aumentar a eficiência energética através de instalação de painéis solares ou sistemas mistos para toda a ZIL	Autoprodução de energia a partir de fontes renováveis Nº de lotes construídos com adesão ao sistema renovável Nº de lotes ligados ao sistema. % de energia renovável no total final do consumo de energia
	Mitigação de riscos e adaptação às alterações climáticas Alterações climáticas Adaptação às alterações climáticas – Avalia como o PRL apoia as medidas de adaptação às alterações climáticas.	Diminuir as emissões de GEE Prevenção de riscos naturais, tecnológicos e mistos – Avalia como a ZIL apoia a prevenção de riscos e desastres associados às alterações climáticas Mitigação/adaptação a fenómenos climáticos extremos (secas, ondas de calor, períodos de chuva intensos)	n.º de estacionamentos públicos com carregadores elétricos, dentro da ZIL nº de edifícios com painéis solares (térmicos e/ou fotovoltaicos) Nº de contratos com a ZIL área afetada por fenómenos extremos (m ²), n.º de edifícios afetados área verde plantada (m ²)
Ordenamento e Qualificação do Território	Política de Solos	Controlar a impermeabilização dos solos nos lotes para instalação das indústrias	Índice de impermeabilização (área de solo impermeabilizada /área total) km de acessos legalizados

		Promover um correto ordenamento Criação de acessos	Área (m ²) de espaços verdes criadas/área (m ²) total Número de metros de acessos requalificados
	Paisagem e estrutura ecológica	Valorização e proteção do caráter e da diversidade da paisagem Valorização e proteção da estrutura ecológica existente	Troços de linhas de água requalificados (m) Áreas (% e m ²) de proteção e enquadramento com espécies autóctones criadas Área (m ²) de áreas verdes criadas Ações de preservação e/ou valorização da paisagem (n.º) n.º de construções finalizadas n.º de construções em desenvolvimento
Dinamismo Socioeconómico	População	Aumentar o número de população (investidores) Aumentar a qualidade de vida da população da zona residencial de Lazareto	n.º de novos investidores na ZIL (m ²) de espaços públicos na área do Plano
	Economia	Aumentar o número de empregos em S. Vicente Aumentar a diversidade e número de empresas em SV	n.º de novos postos de trabalho na ZIL n.º de empresas locais a laborar na ZIL n.º de empresas internacionais a laborar na ZIL
Inovação e competitividade	Capacidade de inovação, - introdução de processos inovadores para	Analísada competitividade das PME e a criação de emprego através de	Nº de empregos inovadores criado Patentes registadas (nº) Publicações científicas

	atrair mais investimento e atividades para ZIL	processos e serviços inovadores	indexadas, ponderado por fator de impacto em domínios científicos enquadráveis na estratégia de especialização inteligente (nº) Capacidade de incubação criada Empresas com atividades de inovação (%)
--	--	---------------------------------	--

4. OBSERVAÇÕES APRESENTADAS DURANTE AS CONSULTAS REALIZADAS NOS TERMOS DOS ARTIGOS 7.º E 8.º DO DECRETO-LEI N.º 232/2007, DE 15 DE JUNHO E OS RESULTADOS DA RESPECTIVA PONDERAÇÃO

Durante o processo de elaboração do AASE, houve vários encontros com os empresários já instalados na ZIL, e entidades com responsabilidade ambientais e sociais específicas. Todas as lacunas de informação e recomendações de melhoria do procedimento de AASE, materializadas pela apresentação do Relatório Ambiental e Social (RAS) à entidade com responsabilidade ambiental específica, a Direção Nacional do Ambiente, foram incorporadas na versão do RAS.

Quadro 4 : Entidades e métodos de consulta da AASE

Fase de AASE	Métodos de consulta e participação	Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE)
Definição do âmbito de avaliação e dos FCD	Consulta dirigida a entidades com competências ambientais específicas	Delegação dos MAA S. Vicente Proteção Civil Direção Nacional do Ambiente Camara Municipal de S. Vicente
Análise e Avaliação do Relatório Ambiental	Consulta dirigida a entidades com competências ambientais específicas	Delegação dos MAA S. Vicente Proteção Civil Direção Nacional do Ambiente Câmara Municipal de S. Vicente
	Consulta pública de acordo com o Decreto-Lei nº 23/2023	Público em Geral



Na fase de Consulta Pública não ocorreu qualquer participação por parte dos munícipes e interessados, o que se lamenta, pois deveria constituir uma fonte de enriquecimento participativo e de adaptação social da ZIL ao contexto social em que este se insere.

5. MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 19º DO DECRETO-LEI N.º 23/2023, DE 29 DE AGOSTO

Tendo em consideração as intervenções estratégicas propostas para o desenvolvimento sustentável da ZIL, constituem-se como uma oportunidade para tornar a ZIL mais sustentável com apostas claras nos domínios da qualidade ambiental, inovação e competitividade, da transição energética e ecológica, e do desenvolvimento integrado do território. A estratégia da AZEEM representa, na sua globalidade, um importante contributo para a consecução da Estratégia Cabo Verde 2030, não tendo sido identificados riscos ambientais significativos resultantes da sua operacionalização. Foi evidenciada a importância da proposta das intervenções para a resolução de um conjunto de problemas e constrangimentos de cariz ambiental com os quais a ZIL atualmente se depara.

Nesta AASE foi dado ênfase ao caráter estratégico das questões ambientais para a elaboração e posterior concretização do funcionamento da ZIL, pretendendo-se uma avaliação interventiva e conseqüentemente indutora de comportamentos ambientais no âmbito dos investimentos preconizados para o parque industrial.

As medidas de controlo previstas consubstanciam o programa de monitorização associado à fase de seguimento da AASE. Correspondem essencialmente a indicadores de avaliação direcionados para a execução dos projetos e ações, associados a cada FCD identificado. Mais que destinadas a prevenir, reduzir e eliminar efeitos adversos no ambiente, destinam-se a potenciar e incrementar os resultados positivos esperados. São chamadas de medidas estratégicas.

- MED1. Assegurar que nos processos de avaliação dos projetos sejam considerados critérios de natureza ambiental e de resiliência/adaptação às alterações climáticas, garantindo-se, entre outros, que os projetos não afetam os serviços dos ecossistemas nem potenciam o risco do ponto de vista do cenário de alterações climáticas;



- MED2. Assegurar nos pressupostos orientadores para a elaboração de propostas a inclusão da avaliação dos riscos do(s) projeto(s) para o ambiente, avaliando-se a sua vulnerabilidade e resiliência perante situações de ocorrência de acidentes graves e de catástrofes e os efeitos daí decorrentes;

- MED3. Privilegiar nas intervenções materiais projetos de construção e operação de infraestruturas que incorporem práticas de construção sustentável e/ou de gestão ambiental passíveis de fornecer um retorno ambiental significativo;

- MED 4. Privilegiar projetos de requalificação de infraestruturas/ equipamentos/ edifícios existentes em detrimento da construção nova, a menos que o objetivo resulte de uma medida de adaptação às alterações climáticas/ prevenção do risco;

- MED 5. Promover a responsabilidade ambiental das iniciativas empresariais sujeitas a avaliação/aprovação, assegurando a internalização dos custos ambientais;

- MED 6. Assegurar que os incentivos as empresas sejam preferencialmente dirigidas a projetos de inovação empresarial, promotores do uso de energias renováveis, da eficiência energética, do uso eficiente dos recursos, da utilização das melhores técnicas disponíveis e da inovação ambiental. Assegurar igualmente que os incentivos sejam dirigidos a empresas que detenham ou implementem sistemas de gestão ambiental, visando a redução dos impactes de exploração;

- MED 7. Privilegiar projetos de carácter inovador assentes no aproveitamento e valorização dos recursos endógenos e naturais da ZIL;

- MED 8. Criar condições para a continuidade e aprofundamento das políticas de gestão ambiental e territorial, com recurso à combinação dos instrumentos de programação, tendo como escopo estratégias de desenvolvimento de base local e nacional;

- MED 9. Apoiar iniciativas e projetos integrados que contribuam para eliminação progressiva de emissões de gases com efeito de estufas;

- MED 10. Privilegiar projetos com redução ou eliminação de cargas poluentes;

- MED 11. Assegurar a disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras na ZIL;

- MED 12. Privilegiar o apoio a iniciativas e projetos que contribuam para a qualificação do território, para a melhoria do habitat e para uma contenção no consumo dos recursos, nomeadamente contendo a artificialização do solo por novas ocupações e incentivando os processos de reutilização e refuncionalização de estruturas obsoletas, degradadas e/ou desocupadas;

- MED 13. Assegurar a continuidade dos processos de sensibilização dos empresários existentes e sempre que entra um novo empresário.

- MED 14. Assegurar a proteção e a utilização sustentável do solo e adequado ordenamento do território;

Quadro 5: Medidas destinadas a prevenir, reduzir e eliminar efeitos adversos no ambiente

Fatores Críticos de Decisão (FCD)	Objetivos de sustentabilidade	Medidas de controlo	Indicadores
Qualidade Ambiental	<p>Promover o uso eficiente de água</p> <p>Purificação da água através da dessalinização de água do mar</p> <p>Captação e reutilização de águas pluviais.</p> <p>Assegurar a correta gestão e proteção das linhas de escorrências presentes na ZIL.</p> <p>Assegurar a melhoria da</p>	<p>Cumprir as metas ambientais, garantindo a manutenção e valorização da gestão dos sistemas naturais, para a conservação da natureza, e as oportunidades que se oferecem às atividades produtivas.</p> <p>Promover o desenvolvimento sustentável na ZIL</p> <p>Prevenir os fatores e as situações de riscos naturais e tecnológicos e desenvolver dispositivos e medidas de</p>	<p>Nº e tipo de medidas para promover o uso eficiente da água nos lotes já construídos e áreas verdes</p> <p>Nº de edifícios com mecanismos de captura e armazenamento de águas pluviais</p> <p>Área de linhas de escorrência intervencionadas e tipo de intervenções</p> <p>Nº de empresas ligadas ao sistema de tratamento das águas residuais (contratos)</p>

	<p>qualidade da água nos corpos hídricos</p> <p>Tratamentos de águas residuais num sistema fechado, compacta modular, e reutilização das águas residuais (áreas verdes e combate a incêndios)</p>	<p>minimização dos respetivos impactes e controlar e mitigar os processos associados aos recursos integrados na paisagem e de todo o sistema ecológico.</p> <p>Assegurar a gestão integrada dos recursos hídricos, e o uso eficiente da água (dessalinização de água e tratamento de águas residuais)</p>	<p>Nº de contadores instalados</p> <p>Nº Análises física e química da água tratada realizadas e produção de relatórios</p>
	<p>Promover uma correta gestão dos resíduos produzidos na ZIL (de acordo com o diploma 56/2015 e 17 de outubro)</p>	<p>Assegurar uma gestão eficaz dos resíduos</p> <p>Aplicação dos princípios de 3Rs sempre que possível</p>	<p>Nº de ecopontos</p> <p>Reduzir substancialmente a produção de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reutilização (Ton) e através da economia circular.</p> <p>Nº de casas de resíduos no perímetro da ZIL</p> <p>Nº de contratos entre as indústrias instaladas e a ZIL.</p> <p>Nº campanhas de sensibilização, informação e formação em boas práticas</p>
	<p>Aumentar a eficiência energética através de instalação de painéis solares ou sistemas mistos para toda a ZIL</p>	<p>Eficiência energética Transição energética</p>	<p>Autoprodução de energia a partir de fontes renováveis</p> <p>Nº de lotes construídos com adesão ao sistema renovável</p> <p>Nº de lotes ligados ao sistema.</p>

			% de energia renovável no total final do consumo de energia
	<p>Diminuir as emissões de GEE</p> <p>Prevenção de riscos naturais, tecnológicos e mistos – Avalia como a ZIL apoia a prevenção de riscos e desastres associados às alterações climáticas</p> <p>Mitigação/adaptação a fenómenos climáticos extremos (secas, ondas de calor, períodos de chuva intensos)</p>	Mitigação e adaptação às mudanças climáticas	<p>N.º de estacionamentos públicos com carregadores elétricos, dentro da ZIL</p> <p>Nº de edifícios com painéis solares (térmicos e/ou fotovoltaicos)</p> <p>Nº de contratos com a ZIL</p> <p>Área afetada por fenómenos extremos (m2),</p> <p>N.º de edifícios afetados</p> <p>Área verde plantada (m2)</p>
Ordenamento e Qualificação do Território	<p>Controlar a impermeabilização dos solos nos lotes para instalação das indústrias</p> <p>Promover um correto ordenamento</p> <p>Criação de acessos</p>	<p>Promoção da internacionalização da região, através da consolidação da conectividade industrial externa, do desenvolvimento de serviços avançados e de uma aposta industrial diferenciadora.</p> <p>Definição de uma organização espacial / zona industrial, valorizando a sua integração na paisagem envolvente.</p>	<p>Nº de investidores externo e de outras ilhas com lotes na ZIL</p> <p>Índice de impermeabilização (área de solo impermeabilizada /área total) km de acessos legalizados</p> <p>Área (m2) de espaços verdes criadas/área (m2) total</p> <p>Número de metros de acessos requalificados</p>
	Valorização e proteção do carácter e da diversidade da paisagem	Incentivar a valorização paisagística de toda a ZIL, quer a nível das áreas intervencionadas, quer a nível daquelas que	<p>Troços de linhas de água requalificados (m)</p> <p>Áreas (% e m2) de proteção e enquadramento</p>

	Valorização e proteção da estrutura ecológica existente	se mantem ainda naturais	com espécies autóctones criadas Área (m2) de áreas verdes criadas Ações de preservação e/ou valorização da paisagem (n.º) n.º de construções finalizadas n.º de construções em desenvolvimento
Dinamismo Socioeconómico	Aumentar o número de população (investidores) Aumentar a qualidade de vida da população da zona residencial de Lazareto	Criação de condições para o desenvolvimento económico da região através de geração de riqueza para o concelho e criação de postos de trabalho.	n.º de novos investidores na ZIL (m2) de espaços públicos na área do Plano
	Aumentar o número de empregos em S. Vicente Aumentar a diversidade e número de empresas em SV	Garantir condições de trabalho a população da ilha de forma a incentivar o empreendedorismo	n.º de novos postos de trabalho na ZIL n.º de empresas locais a laborar na ZIL nº de empresas internacionais a laborar na ZIL
Inovação e competitividade	Analísada competitividade das PME e a criação de emprego através de processos e serviços inovadores	Promover a inovação e empreendedorismo	Nº de novas empresas criadas Nº de atividades económicas emergentes Nº de iniciativas realizadas com o intuito de promover a inovação e o empreendedorismo Nº de empregos inovadores criado Capacidade de incubação criada Empresas com atividades de inovação (%)



Os resultados da monitorização deverão ser remetidos pela entidade responsável pela execução – AZEEM da ZIL à Direção Nacional do Ambiente, com uma periodicidade anual e considerando como ano de referência 2024, procedendo simultaneamente à sua divulgação por meios eletrónicos (e.g. através da página da internet).

Recomenda-se, no entanto, uma harmonização dos indicadores de avaliação propostos com os indicadores dos restantes Programas, por forma a agilizar a gestão do programa de monitorização e o processo de reporte às autoridades competentes.

Praia, 06 de Janeiro de 2025

Margarida Maria Silva Santos

(Mestre em Gestão e Auditoria Ambiental)